



PORTARIA Nº. 0293/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 08 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a secretário Municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Alessandro Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Turismo, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Formação Esportiva A ser realizado no dia 11 de dezembro de 2025. Em Palmas.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e1b4e5-08122025182320**